

PORTARIA Nº 403 DE 02/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201622

Descrição sintética do serviço a ser executado: Solenidade de Posse do Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, a ocorrer em Brasília/DF.

Período do evento: De 08/09/2022 até 08/09/2022.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	07/09/2022	08/09/2022	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
Brasília	0	1,50	R\$ 700,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)	R\$ 336,00	R\$ 1.050,00
		1,50					R\$ 1.050,00
							R\$ 1.050,00

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C. MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO	MEMBRO DO TSE / TRE	Vitória	R\$ 2.240,32	Não	R\$ 336,00	R\$ 1.050,00

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 400 DE 02/09/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202201595